



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2014.

*Remoção 'ex officio' de servidor do Quadro de Pessoal
do Poder Executivo de um órgão para outro.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição conferida na alínea 'b' do inciso II do art. 83 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 1º do art. 61 da Lei Complementar n.º 49, de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

REMOVER o servidor **DENILSON MARCIO DA SILVA**, matrícula **1168**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Atividades Educacionais I**, função **Assistente de Apoio Educacional**, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, no interesse da Administração Pública Municipal, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Ladário - MS, 19 de março de 2014


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal